



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 056, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando a solicitação oriunda do **SINDIUPES** – Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Espírito, constante do processo n.º **825/2024**;

Considerando as eleições do **SINDIUPES** ocorreu nos dias 21 e 22 de novembro de 2023, elegendo nova diretoria para o quinquênio de **2023/2028**;

Considerando a solicitação da liberação da Servidora para o Exercício de Mandato Classista;

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder a servidora **SUELI DO NASCIMENTO GUIMARÃES**, brasileira, matrícula n.º 284, portadora da CI/RG 963.321-ES e CPF n.º 005.422.687-28, residente nesta Cidade, **Licença para o Desempenho do Mandato Classista, com ônus para este Município, pelo período de 01 de fevereiro de 2024 a 30 de novembro de 2028**, de acordo com os artigos 123, IX e 148 da Lei 2.052/99 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra.


Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de fevereiro de 2024**.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Diário Oficial PmCB</u>
Em <u>26/02/2024</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura